SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 31 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2199

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICTAÇÃO 009/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, Proc. 026/2024 – CMB, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação do Sistema e-SIC no Portal de Transparência da Municipal de Bonfim, conforme abaixo:

LOTE	LICITANTE	VALOR
I	**FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE52010554272CNPJ: 41.907.292/0001-28**	**R$ 2.500,00**
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dos mil e quinhentos reais).		

Bonfim/RR, em 29 de julho de 2024.

OBERDAN SANTANA DE MELO JÚNIOR
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 015/2024

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:D974C794

GABINETE PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 448/2024

LEI MUNICIPAL Nº 448/2024, de 9 de julho de 2024.

Autoriza o Poder Legislativo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições invocadas do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal – LOM, e na forma da Constituição Federal, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar dentro do prazo de 01 (um) ano processo seletivo simplificado, para suprir suas necessidades, visando a contratação de 01 (um) auxiliar de serviços gerais e **01 (um)** Vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 1º O Vigia trabalhará em regime de escala, com dias alternativos.
§ 2º Os contratos dos seletivados terão vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período ou até a realização de Concurso Público.
Art. 2° O recrutamento para a contratação prevista nesta lei efetuar-se-á através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Legislativo, para tal fim.
§ 2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Seleção.
Art. 3º Os contratos autorizados pela presente lei poderão ser rescindidos antes do término do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
Art. 4º Os contratos de que trata esta lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Municipal nº 210, de 4 de dezembro de 2014 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara de Vereadores de Bonfim e suas alterações.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias próprias, já previstas em orçamento.
Art. 6º Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS COSTA
Presidente

RAIMUNDO NONATO SALDANHA
Vice-Presidente

ÍTALO BEZERRA C DA COSTA SANTOS
1° Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:3EB80A5D

GABINETE PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA, HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, Proc. 026/2024 – CMB, e AUTORIZA a contratação direta cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação do Sistema e-SIC no Portal de Transparência da Municipal de Bonfim, conforme abaixo:

LOTE	LICITANTE	VALOR
I	**FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE 52010554272 CNPJ: 41.907.292/0001-28**	**R$ 2.500,00**
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dos mil e quinhentos reais).		

Bonfim/RR, em 30 de julho de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:109ECB80

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 048/2024 - SMECEL
No Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição N° 2186, que circulou no dia 12 de Julho de 2024, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO**

ONDE LÊ-SE:

"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMs E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR"

LEIA-SE:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMs E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR"

Normandia -RR, 29 julho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:D6701412

CPL
ERRATA DO COMUNICADO DE ADIAMENTO

ERRATA DO COMUNICADO DE ADIAMENTO
PROCESSO N° 048/2024 - SMECEL
No Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição N° 2195, que circulou no dia 25 de Julho de 2024, referente ao **COMUNICADO DE ADIAMENTO**

ONDE LÊ-SE:

"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMs E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR"

LEIA-SE:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMs E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR"

Normandia -RR, 29 julho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:2DA8A65E

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 020/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 020/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.**
CONTRATO **Nº 010/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO DA SILVA - COMUNIDADE VIZEU - NORMANDIA – RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 150 (cento e cinquenta) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024 à 08/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:FC7B1214

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 022/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 022/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **SAM ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ Nº 43.550.071/0001-70.**
CONTRATO **Nº 012/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO LINO GREGÓRIO – COMUNIDADE SERRINHA - NORMANDIA/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 150 (cento e cinquenta) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024 à 08/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:78BC6214

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 018/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 018/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **SAM ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ Nº 43.550.071/0001-70.**
CONTRATO **Nº 008/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL IDÁLIA RAMOS - COMUNIDADE PACU - NORMANDIA/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 150 (cento e cinquenta) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024 à 07/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:398B5BF3

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 016/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 016/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **JANISON VIEIRA – EPP – CNPJ Nº 07.944.065/0001-34.**
CONTRATO **Nº 006/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA VIANA LIMA - COMUNIDADE MILAGRE – NORMANDIA/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 150 (cento e cinquenta) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024 à 07/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:D394BCF0

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 021/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 021/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **FREIRE MORAES ENGENHARIA LTDA – EPP - CNPJ Nº 44.259.200/0001-39.**
CONTRATO **Nº 011/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA ANDRADE - COMUNIDADE PERDIZ - NORMANDIA/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 150 (cento e cinquenta) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024 à 08/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:C97AFC99

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 017/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 017/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.**
CONTRATO **Nº 007/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SEGUNDO - COMUNIDADE TESO GAVIÃO – NORMANDIA/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 150 (cento e cinquenta) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024 à 07/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:8B8F27FB

CPL
EXTRATO DO 3° TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – CCL – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

EXTRATO DO 3° TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – CCL – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **DIEGO RODRIGUES DE FREITAS - CPF: 025.456.493-33.**
CONTRATO **Nº 045/2021.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHEIRO ELÉTRICO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE, PROJETO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMISP**.**
OBJETO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SMISP.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Órgão: 06000
Unidade Orçamentária: 06001
Ação: 04.122.0038:2023
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 1500
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 10/06/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse publico nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:36FB6E3E

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº. 203/2024.

"DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO NOMINAL DE APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CONCURSO MUNICIPAL 001/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários à sua efetivação.
CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do *art. 37 da Constituição Federal de 1988*, pela *Emenda Constitucional n° 20 de 1998*, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no *Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".*
CONSIDERANDO análise e parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, diante das avaliações apresentadas, nos moldes do *art. 19 e art.28, da Lei Municipal nº 130/2003.*

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO
5293	VINICIUS KENEDE SILVA DE SOUZA	05/07/2021	Auxiliar de Serviços de Vigilância

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2024.

WESTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:CACCFD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 058/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Karlucio Esbell Carneiro,** no dia 15 de julho de 2024, em viagem a Boa Vista – RR para levar o carro do conselho tutelar para manutenção mecânica; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 12 de julho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:A0B39234

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 059/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Karlucio Esbell Carneiro,** nos dias 17 a 19 de julho de 2024, em viagem a Boa Vista – RR para fazer o translato dos conselheiros tutelares; Fazendo jus a três diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de julho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:615763BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 060/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Gerfson Glaubert Alencar Menezes**, no período de 17 a 19 de julho de 2024, em viagem a Boa Vista -RR, para uma capacitação de celebração da semana da infância e juventude e aniversário do estatuto da criança e do adolescente; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de julho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:EF9F3B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 061/2024/ SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Genival Nunes Silva**, no período de 17 a 19 de julho de 2024, em viagem a Boa Vista -RR, para uma capacitação de celebração da semana da infância e juventude e aniversário do estatuto da criança e do adolescente; fazendo jus a três diárias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de julho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:7DD043AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 062/2024/ SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidor**a Gladys Peixoto Duarte**, no período de 17 a 19 de julho de 2024, em viagem a Boa Vista -RR, para participar do evento''**34 anos de proteção e garantia de direitos''** de celebração da semana da infância e juventude e aniversário do estatuto da criança e do adolescente; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de julho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:ADA8840B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 063/2024/ SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Nádia Kelly Ambrósio dos Santos**, no período de 17 a 19 de julho de 2024, em viagem a Boa Vista -RR, para uma capacitação de celebração da semana da infância e juventude e aniversário do estatuto da criança e do adolescente; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de julho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:7A51261E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 065/2024/ SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Elton Mozart Pereira Farias**, no período de 17 a 19 de julho de 2024, em viagem a Boa Vista -RR, para uma capacitação de celebração da semana da infância e juventude e aniversário do estatuto da criança e do adolescente; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de julho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:70F710E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 492/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 31 de julho de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:480B84CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 493/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 31 de julho de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7FE09743

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 494/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 31 de julho de 2024, para levar as Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8A24CB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 495/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 31 de julho de 2024, para levar os Pacientes que

fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:ACDB0D44

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 132/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora LINDOMARA DA SILVA SOUZA, até a CAPITAL BOA VISTA - RR, tratar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, referente à Formação Continuada na área Educacional, aos dias 29 a 31 de julho de 2024, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 26 de julho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:7B81F20E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 133/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora RILDENIA SUDARIO DO CARMO, até a CAPITAL BOA VISTA - RR, Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação, ao dia 31 de julho de 2024, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 29 de julho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:1CEB1D5B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 134/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor WALNEY JANDER RIBEIRO LINS, até a CAPITAL BOA VISTA - RR, Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação, ao dia 31 de julho de 2024, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 29 de julho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:8794E99D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 135/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora CRECI DA SILVA SARMENTO, até a CAPITAL BOA VISTA - RR, Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação, ao dia 31 de julho de 2024, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 29 de julho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:4FDF3354

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 136/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor MANOEL PEREIRA SILVA, até a CAPITAL BOA VISTA - RR, tratar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, ao dia 30 de julho de 2024, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 30 de julho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:4D3A8E27

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2056/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **André da Silva Araújo,** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Administração,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 30/07 a 31/07/2024, deslocamento a serviço do prefeito. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 30 de julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A46E57F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2057/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Evilene de Souza Jones**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 31/07/2024 a 02/08/2024, deslocamento para participar de uma roda de conversa com o tema rede de proteção à criança e adolescentes. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 30 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4ACFD21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2058/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA FRANCO**, ocupante do cargo de **Motorista do Conselho Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 31/07/2024 a 02/08/2024, deslocamento para fazer o translado dos Conselheiros Tutelares que irão participar de uma roda de conversa com o tema rede de proteção à criança e adolescentes. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 30 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B0BE5F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2059/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Raimundo de Moura**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 31/07/2024 a 02/08/2024, deslocamento para participar, de uma roda de conversa com o tema rede de proteção à criança e adolescentes. fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 30 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F9230FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 2060/ 2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora Rosângela Ribeiro de Pinho, do Cargo Auxiliar de Serviços de Diversos lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 20 de Julho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 30 de julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:790C8C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 2061/2024

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Ademar Januário do Nascimento, para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2D999CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2062/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ico Pereira de Souza**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria de Saúde,** para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 30/07 a 02/08/2024, deslocamento com a finalidade de levar paciente para consulta e dar suporte a Assistente Social. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D0B7F982

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2063/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Thalita Gabriele Albes da Silva**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 31/07 a 03/08/2024, deslocamento com a finalidade de participar do workshop e encontro de Agentes de Desenvolvimento. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:16C531D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2064 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Tereza Pereira de Souza, ocupante do cargo de Secretaria Adjunta Municipal de Educação, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 30/07 a 01/08/2024, deslocamento para participar de reunião com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME no Auditório da IERR. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7B338B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2065 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Gessica de Souza Rodrigues, ocupante do cargo de Assessora Executiva do Conselho de Educação, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 30/07 a 01/08/2024, deslocamento para participar de reunião com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME no Auditório da IERR. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B9B5EDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2066 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Luciane Melquior Messias**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Divisão de Ensino**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 30/07 a 01/08/2024, deslocamento para participar de reunião com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME no Auditório da IERR. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7A1518A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2067 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Adelaide Cavalcante de Lima, ocupante do cargo de Professora efetiva/Presidente do Conselho Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 30/07 a 01/08/2024, deslocamento para participar de reunião com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME no Auditório da IERR. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:58D93EC2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 763/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N° 784/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica do Município de Alto Alegre (RR) e, em conformidade com a Instrução Normativa n° 001/2008 – TCE/PLENÁRIO, de 10/09/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria nº 763/2024, de 02 de julho de 2024, sob a presidência do primeiro:
PEDRO LINDEMBERG SILVA - Agente Municipal de Contratação - Decreto n° 146/2024.
VIRGÍNIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA - Procuradora Jurídica. – Decreto nº 114/2024;
RICHARD QUIRINO LEÃO PEREIRA - Assessor Especial - Decreto 134/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 29 de julho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:0C68F633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FICA TORNADO SEM EFEITO O DECRETO Nº 284, DE 15 DE JULHO DE 2024

DECRETO N°. 324/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1° - Fica tornado sem efeito o Decreto nº 284, de 15 de julho de 2024, que nomeou a Srª Cosma de Oliveira Viana, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Art.32° - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre – RR, 26 de julho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:2BF48E8F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 15/08/2024 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E REFORMA PARA A CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA ANINGAL, MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, conforme condições no edital e seus anexos.
EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 30 de julho de 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:876F1962

CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 15/08/2024 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA ARAÇÁ, MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, conforme condições no edital e seus anexos.
EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 30 de julho de 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:37E90DD8

CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00hs do dia 15/08/2024 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VENÂNCIO RODRIGUES CHAVES, NA VILA DO TRAIRÃO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, conforme condições no edital e seus anexos.
EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 30 de julho de 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:E25343F6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SELCO PROCESSO N° 128/2024– SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – SELCO
Processo N° 128/2024– SEMSA
OBJETO:A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de veículos para o atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
A senhora Agente de Contratação/Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 16/08/2024, às 10:00hrs (horário Brasília). O edital e entrega das propostas encontram-se disponíveis a partir de 01/08/2024 no portal www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do email selcobonfim@gmail.com.

Bonfim/RR, 30 DE JULHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:44784498

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 010/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 11.290.944/0001-67, com sede na Av. Perimetral Norte, BR210, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, I, e § 1.º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde -SEMSA, da prefeitura municipal de São João da Baliza/RR
Data limite da apresentação das Propostas: Dia 05/08/2024, até às 09:00 h. (HBR)

Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação: Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR.

Email para obtenção do Aviso e seus anexos: semlic@sjb.rr.gov.br

São João da Baliza/RR, 30 de junlho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:099FFC69

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

O MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR, representado pelo seu Prefeito Municipal, **ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº **017/2023**, com a empresa **W C SILVA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 30.632.001/0001-10**, estabelecida na Rua Ajuricaba, nº 860 – Centro – Boa Vista - RR. Neste ato representada pelo senhor **WENNDER CUNHA SILVA, portador da CPF/MF sob o nº 02X.XXX.XXX-08**, para fins de acréscimo de 24,98% do contrato 017/2024 no valor total de R$ 574.968,90 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R$ 143.614,05 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e cinco centavos), conforme no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei.

Cantá, RR de 25 de julho de 2024.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:38574CA9

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024–SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/202, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024-SEMSA/PMC, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, em favor da empresa: DENTAL ALENCAR IMP. E EXPO. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78, vencedora do item 5, pelo valor unitário de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 10, pelo valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos), item 14, pelo valor unitário de R$ 0,90 (noventa centavos), item 23, pelo valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos), item 24, pelo valor unitário de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), item 27, pelo valor unitário de R$ 0,16 (dezesseis centavos), item 33, pelo valor unitário de R$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos), item 34, pelo valor unitário de R$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos), item 39, pelo valor unitário de R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), item 42, pelo valor unitário de R$ 0,73 (setenta e três centavos), item 51, pelo valor unitário de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), item 53, pelo valor unitário de R$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 57, pelo valor unitário de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos), item 60, pelo valor unitário de R$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), item 61, pelo valor unitário de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), item 65, pelo valor unitário de R$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos), item 68, pelo valor unitário de R$ 9,15 (nove reais e quinze centavos), item 76, pelo valor unitário de R$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos), item 83, pelo valor unitário de R$ 0,11 (onze centavos), item 93, pelo valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais), item 95, pelo valor unitário de R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), item 100, pelo valor unitário de R$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 102, pelo valor unitário de R$ 2,06 (dois reais e seis centavos), item 103, pelo valor

unitário de R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), item 106, pelo valor unitário de R$ 1,12 (um real e doze centavos), item 114, pelo valor unitário de R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), item 120, pelo valor unitário de R$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos), item 121, pelo valor unitário de R$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), item 123, pelo valor unitário de R$ 0,12 (doze centavos), item 134, pelo valor unitário de R$ 0,33 (trinta e três centavos), item 135, pelo valor unitário de R$ 0,41 (quarenta e um centavos), item 144, pelo valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), item 152, pelo valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), item 154, pelo valor unitário de R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), item 156, pelo valor unitário de R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), item 157, pelo valor unitário de R$ 0,81 (oitenta e um centavos), item 160, pelo valor unitário de R$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos), item 161, pelo valor unitário de R$ 0,31 (trinta e um centavos), item 164, pelo valor unitário de R$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos), item 165, pelo valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos), item 169, pelo valor unitário de R$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavos), item 170, pelo valor unitário de R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos), item 171, pelo valor unitário de R$ 11,00 (onze reais), item 176, pelo valor unitário de R$ 0,31 (trinta e um centavos), item 179, pelo valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 184, pelo valor unitário de R$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos), item 185, pelo valor unitário de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos), item 186, pelo valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 193, pelo valor unitário de R$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), item 194, pelo valor unitário de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), item 199, pelo valor unitário de R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 200, pelo valor unitário de R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), item 201, pelo valor unitário de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), item 204, pelo valor unitário de R$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos), item 206, pelo valor unitário de R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), item 208, pelo valor unitário de R$ 1,13 (um real e treze centavos); em favor da empresa: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 07.292.903/0002-13, vencedora do item 3, pelo valor unitário de R$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos), item 12, pelo valor unitário de R$ 0,81 (oitenta e um centavos), item 13, pelo valor unitário de R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 15, pelo valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 16, pelo valor unitário de R$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 17, pelo valor unitário de R$ 0,21 (vinte e um centavos), item 18, pelo valor unitário de R$ 0,46 (quarenta e seis centavos), item 19, pelo valor unitário de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), item 20, pelo valor unitário de R$ 0,11 (onze centavos), item 21, pelo valor unitário de R$ 0,79 (setenta e nove centavos), item 29, pelo valor unitário de R$ 0,19 (dezenove centavos), item 35, pelo valor unitário de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), item 36, pelo valor unitário de R$ 1,06 (um real e seis centavos), item 37, pelo valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), item 40, pelo valor unitário de R$ 1,07 (um real e sete centavos), item 41, pelo valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), item 46, pelo valor unitário de R$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 47, pelo valor unitário de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), item 48, pelo valor unitário de R$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos), item 49, pelo valor unitário de R$ 0,34 (trinta e quanto centavos), item 50, pelo valor unitário de R$ 1,01 (um real e um centavo), item 54, pelo valor unitário de R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), item 55, pelo valor unitário de R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), item 56, pelo valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos), item 58, pelo valor unitário de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos), item 59, pelo valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos), item 62, pelo valor unitário de R$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos), item 63, pelo valor unitário de R$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos), item 64, pelo valor unitário de R$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove reais), item 69, pelo valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 71, pelo valor unitário de R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), item 72, pelo valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), item 73, pelo valor unitário de R$ 0,23 (vinte e três centavos), item 74, pelo valor unitário de R$ 0,14 (quatorze centavos), item 75, pelo valor unitário de R$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), item 77, pelo valor unitário de R$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos), item 78, pelo valor unitário de R$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos), item 79, pelo valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos), item 80, pelo valor unitário de R$ 11,00 (onze reais), item 84, pelo valor unitário de R$ 0,61 (sessenta e um centavos), item 86, pelo valor unitário de R$ 17,07 (dezessete reais e sete centavos), item 87, pelo valor unitário de R$ 0,70 (setenta centavos), item 88, pelo valor unitário de R$ 0,38 (trinta e oito centavos), item 90, pelo valor unitário de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), item 91, pelo valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), item 94, pelo valor unitário de R$ 0,40 (quarenta centavos), item 96, pelo valor unitário de R$ 0,10 (dez centavos), item 97, pelo valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos), item 101, pelo valor unitário de R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 105, pelo valor unitário de R$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos), item 107, pelo valor unitário de R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), item 108, pelo valor unitário de R$ 3,00 (três reais), item 109, pelo valor unitário de R$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), item 110, pelo valor unitário de R$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), item 111, pelo valor unitário de R$ 0,40 (quarenta centavos), item 112, pelo valor unitário de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), item 113, pelo valor unitário de R$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 115, pelo valor unitário de R$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 117, pelo valor unitário de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 119, pelo valor unitário de R$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos), item 122, pelo valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), item 124, pelo valor unitário de R$ 29,00 (vinte e nove reais), item 125, pelo valor unitário de R$ 0,82 (oitenta e dois centavos), item 126, pelo valor unitário de R$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 127, pelo valor unitário de R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 128, pelo valor unitário de R$ 0,48 (quarenta e oito centavos), item 129, pelo valor unitário de R$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), item 132, pelo valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), item 136, pelo valor unitário de R$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 137, pelo valor unitário de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 139, pelo valor unitário de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), item 140, pelo valor unitário de R$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos), item 141, pelo valor unitário de R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), item 142, pelo valor unitário de R$ 0,91 (noventa e um centavos), item 143, pelo valor unitário de R$ 29,34 (vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), item 147, pelo valor unitário de R$ 0,11 (onze centavos), item 150, pelo valor unitário de R$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos), item 151, pelo valor unitário de R$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), item 159, pelo valor unitário de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), item 163, pelo valor unitário de R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), item 172, pelo valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos), item 174, pelo valor unitário de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), item 177, pelo valor unitário de R$ 30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos), item 178, pelo valor unitário de R$ 1,19 (um real e dezenove centavos), item 180, pelo valor unitário de R$ 0,21 (vinte e um centavos), item 181, pelo valor unitário de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), item 182, pelo valor unitário de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), item 183, pelo valor unitário de R$ 21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), item 187, pelo valor unitário de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), item 188, pelo valor unitário de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 189, pelo valor unitário de R$ 18,58 (dezoito reais e cinquenta e oito centavos), item 190, pelo valor unitário de R$ 0,28 (vinte e oito centavos), item 191, pelo valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 192, pelo valor unitário de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos); em favor da empresa: W.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77, vencedora do item 1, pelo valor unitário de R$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), item 2, pelo valor unitário de R$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos), item 4, pelo valor unitário de R$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos), item 6, pelo valor unitário

de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), item 7, pelo valor unitário de R$ 0,10 (dez centavos), item 8, pelo valor unitário de R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos), item 9, pelo valor unitário de R$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), item 11, pelo valor unitário de R$ 0,12 (doze centavos), item 22, pelo valor unitário de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), item 25, pelo valor unitário de R$ 0,94 (noventa e quatro centavos), item 26, pelo valor unitário de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), item 28, pelo valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), item 30, pelo valor unitário de R$ 0,13 (treze centavos), item 31, pelo valor unitário de R$ 13,55 (treze reais e cinquenta e cinco centavos), item 32, pelo valor unitário de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), item 38, pelo valor unitário de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 43, pelo valor unitário de R$ 14,22 (quatorze reais e vinte e dois centavos), item 44, pelo valor unitário de R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), item 45, pelo valor unitário de R$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos), item 52, pelo valor unitário de R$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), item 66, pelo valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos), item 67, pelo valor unitário de R$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos), item 70, pelo valor unitário de R$ 8,10 (oito reais e dez centavos), item 81, pelo valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos), item 82, pelo valor unitário de R$ 0,18 (dezoito centavos), item 85, pelo valor unitário de R$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), item 89, pelo valor unitário de R$ 28,15 (vinte e oito reais e quinze centavos), item 92, pelo valor unitário de R$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos), item 98, pelo valor unitário de R$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 99, pelo valor unitário de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), item 104, pelo valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 116, pelo valor unitário de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 118, pelo valor unitário de R$ 20,36 (vinte reais e trinta e seis centavos), item 130, pelo valor unitário de R$ 0,09 (nove centavos), item 131, pelo valor unitário de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), item 133, pelo valor unitário de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), item 138, pelo valor unitário de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), item 145, pelo valor unitário de R$ 8,07 (oito reais e sete centavos), item 146, pelo valor unitário de R$ 0,10 (dez centavos), item 148, pelo valor unitário de R$ 0,16 (dezesseis centavos), item 149, pelo valor unitário de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), item 153, pelo valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), item 155, pelo valor unitário de R$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos), item 158, pelo valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos), item 162, pelo valor unitário de R$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos), item 166, pelo valor unitário de R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), item 167, pelo valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), item 168, pelo valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), item 173, pelo valor unitário de R$ 0,71 (setenta e um centavos), item 175, pelo valor unitário de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), item 197, pelo valor unitário de R$ 0,18 (dezoito centavos), item 198, pelo valor unitário de R$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 205, pelo valor unitário de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), item 207, pelo valor unitário de R$ 0,13 (treze centavos), item 209, pelo valor unitário de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) e do item 210, pelo valor unitário de R$ 20,10 (vinte reais e dez centavos), sendo este o menor preço, por item apresentado no certame.

Canta – RR, 30 de julho de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5D1F1C0E

GABINETE
GABINETE PORTARIA Nº 353/2024- PMC/SEMSA/GAB.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Cantá, Sr. **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei Orgânica do Município de Cantá - RR.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HILDA THAMIRIS SOUSA FERREIRA, inscrita no CPF nº 029.899.412-74, como Responsável Técnica das Unidades de saúde: Luiz Francisco de Brito (Vila Serra Grande II), Sebastião Rodrigues Silva (Sede), Martinho Paulo Israel (Vila Central), José Eucio Rodrigues (Dist. Santa Cecilia) e Antônio Gonçalves Vieira (Vila Novo Progresso), em substituição ao servidor HENRIQUE ADERMES BORICI VISSOTTO, CPF Nº 867.071.082-04, conforme portaria nº 160/2024-PMC/SEMSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/05/2024, edição 2152.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de julho de 2024.

.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:85994B62

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2023.

PROCESSO N° 037/2023- SEMPLAF/PMC.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.
CNPJ Nº 01.612.682/0001-56
CONTRATADA: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ N° 07.872.397/0001-50
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato nº 039/2023, por mais 12 (doze) meses consecutivos tendo seus efeitos válidos a partir de 26/07/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Função / Programa: 08.122.6000.8001.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 26/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

CANTA/RR, 30 de julho de 2024.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:65CA471B

GABINETE
DECRETO Nº 119, DE 29 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora Efetiva **LUCIVANE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 88X.XXX.XXX-53, Matrícula nº. 30256-2, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE ENDEMIAS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3191D15B

GABINETE
DECRETO Nº 120, DE 29 DE JULHO DE 2024

NOMEA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, a Servidora **CÍCERA CARDOSO DUARTE**, CPF **84X.XXX.XXX-59**, **Matrícula nº. 30333-2,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE ENDEMIAS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:62FFFA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

3ª convocação do Processo Seletivo Simplificado de 001/2024.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei municipal de nº 125/2005. Convoca através do presente Edital, os candidatos aprovados na**3ª Chamada,**do processo seletivo simplificado 001/2024, conforme resultado final publicado em diário oficial do dia 28/06/2024.

Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaria, das 08:00h as 14:00h, nos dias 01 (um) e 02 (dois) de agosto de 2024(dois mil e vinte e quatro).

Conforme edital de seleção nº 001/2024/GAB/SEMED. Item 14.2: o candidato que não atender a convocação no prazo de 48h, será considerado desistente e automaticamente desclassificado.

Documentação exigida, original e duas copias de cada documento, ou cópia autenticada em duas vias obrigatoriamente.

De acordo com o item 14 do edital do primeiro processo seletivo simplificado 001/2024, a documentação exigida é:

1.Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
2.Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar.
3.Cópia do cadastro do PASEP;
4.Dados de comprovação de conta corrente individual;
5.Carteira de Identidade ou outro documento com foto recente;
6.Título Eleitoral e comprovante de quitação da última eleição, ou certidão de quitação emitida via*online*pelo site do TRE;
7.Comprovante de quitação do Serviço Militar (para pessoa do sexo masculino);
8.CPF;
9.Comprovante de Residência atualizado,
10.Declaração de vínculo e/ou acúmulo de cargos ou função (ANEXO VI) do Edital;
11.Declaração de não ter sido penalizado em processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar (Anexo V do Edital);
12.Gozar de perfeita saúde física e mental, estando apto para o ingresso imediato ao cargo concorrido; mediante preenchimento do (ANEXO XII).
13.Termo de Compromisso (ANEXO XI);
14. Foto 3x4 ou 5x7.
Vedado a realização de entrega de documentos por procuração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ.			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024.			
EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
ORD	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
21	VENITA DOS SANTOS ALMEIDA	77	67
22	CELIMARA DE FREITAS BEZERRA	63	66
23	ANDREIA NASCIMENTO DE ASSIS	9	66
24	CRISTIELE DE SOUZA LIMA	90	65,5
EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA.			
ORD	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
9	ARIVARLEY SOUZA PAIVA	74	44,5
10	ELIELBSON SANTOS DE SOUZA	114	43
11	ROBERTO RIVELINO CARDOSO DA SILVA	46	35,5
12	ITACIARA BEATRIZ DA SILVA PIMENTA	41	29
13	KATIA CILENE DE OLIVEIRA SOUSA	64	27,5

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:88F11E4C

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA - CONSOLIDAÇÃO 2025

Plano de Contratação
Anual – PCA - Consolidação – 2025

ITEM	**TIPO**	**ÓRGÃO ATENDIDO**	**OBJETO**	**PREVISÃO CONTRATAÇÃO**	**Grau de prioridade da compra ou da contratação**			**Origem/ Recursos**	**Contratações Correlatas Ou Interdependentes**
					Alto	**Médio**	**Baixo**		
01	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS BANCÁRIOS	MÊS DE JANEIRO	x			Ordinários	Não
02	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	MÊS DE JANEIRO	x			Ordinários	Não
03	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE ENERGIA	MÊS DE JANEIRO	x			Ordinários	Não
04	SERVIÇOS	CÂMARA DE	SERVIÇOS DE ÁGUA e ESGOTO	MÊS DE JANEIRO	x			Ordinários	Não

		BONFIM							
05	AQUISIÇÃO	CÂMARA DE BONFIM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1º QUADRIMESTRE	x			Ordinários	Não
06	AQUISIÇÃO	CÂMARA DE BONFIM	MATERIAL DE LIMPEZA	1º QUADRIMESTRE	x			Ordinários	Não
07	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE BUFFET e EVENTOS	1º QUADRIMESTRE		x		Ordinários	Não
08	AQUISIÇÃO	CÂMARA DE BONFIM	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1º QUADRIMESTRE	x			Ordinários	Não
09	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS GRÁFICOS	1º QUADRIMESTRE	x			Ordinários	Não
10	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL, COMO ROÇO, RETIRADA DE ENTULHO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E FÔRRO, DEDETIZAÇÃO, PEQUENOS CONSERTOS E REPAROS DE PINTURA E TELHADO (GOTEIRAS)	1º QUADRIMESTRE	x			Ordinários	Não
11	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	2º QUADRIMESTRE		x		Ordinários	Não
12	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMA DE SOM	2º QUADRIMESTRE	x			Ordinários	Não
13	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL	MÊS DE JANEIRO	x			Ordinários	Não
14	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE CONTABILILADE	MÊS DE JANEIRO	x			Ordinários	Não
15	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE VEICULOS	2º QUADRIMESTRE			x	Ordinários	Não
16	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE INTERNET E SISTEMAS	1º QUADRIMESTRE	x			Ordinários	Não
18	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE INSERÇÃO EM PORTAL DE TRANSPARENCIA	1º QUADRIMESTRE	x			Ordinários	Não
19	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇAO	1º QUADRIMESTRE			x	Ordinários	Não
20	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	MÊS DE JANEIRO	x			Ordinários	Não
21	AQUISIÇÃO	CÂMARA DE BONFIM	AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEL	1º QUADRIMESTRE			x	Ordinários	Não
22	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	REVITALIZAÇAO E REFORMA DA CÂMARA DE BONFIM	3º QUADRIMESTRE		x		Ordinários	Não
23	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE APOIO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	2º QUADRIMESTRE		x		Ordinários	Não
24	AQUISIÇÃO	CÂMARA DE BONFIM	MATERIAL PERMANENTE	2º QUADRIMESTRE		x		Ordinários	Não
25	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO	1º QUADRIMESTRE		x		Ordinários	Não
26	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE PAPELARIA, COMO XEROX, SCANNER, ENCADERNAÇÃO	2º QUADRIMESTRE			x	Ordinários	Não
27	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS	2º QUADRIMESTRE		x		Ordinários	Não
28	SERVIÇOS	CÂMARA DE BONFIM	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM TROCA DE PEÇAS	2º QUADRIMESTRE			x	Ordinários	Não

Nos termos do Art. 8, do Decreto Nº 025/ 2024, de 4 de março de 2024, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
para dispor sobre o plano de contratações anual do Poder Legislativo do Município de Bonfim, RR, APROVO as contratações acima previstas.

Bonfim, RR, 14 de maio de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:4FFAE5B2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO 038 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Executivo nº. 167/2021/PMN, CONVOCA em 12ª CHAMADA, os APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024, para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (COMUNIDADES), para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato de Trabalho, conforme o cronograma, munidos de documentos relacionados em anexo I:

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Data: 31 de julho de 2024 - Quarta – Feira
Horário: das 8:00 as 14:00.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/COMUNIDADE

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	COMUNIDADE	ESCOLA	SITUAÇÃO
01	IRLA DA SILVA PAULINO	732.197.202 - 00	PROFESSOR	ARAÇÁ DA SERRA	EMI BERNARDINA RAMOS	CONVOCADO
02	SARA PEREIRA DA SILVA	446.684.902 - 10	PROFESSOR	ARAÇÁ DA SERRA	EMI BERNARDINA RAMOS	CONVOCADO

Normandia/RR, 30 de julho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS	CHECK
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)	
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;	
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)	
01	Carteira de Motorista	
01	Carteira de Identidade	
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)	
01	Título de Eleitor	
01	Declaração de Quitação Eleitoral	
01	Declaração de Escolaridade	
01	Certidão de Nascimento ou Casamento	
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos	
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)	
01	Dados Bancários	
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área	
01	Certidão de Antecedentes Criminais	
Acrescentar Ficha		
01	Ficha Cadastral do Servidor	
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico	
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores	

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:27804136

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Sexta-feira, julho 26, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019340
UF Ente Recebedor:	RR
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE NORMANDIA
CNPJ Ente Recebedor:	04.056.222/0001-87
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 95.961,46
Masked Input	95 961.46
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	CAROLINE FEITOZA SILVA
Cargo	ASSESSORA ESPECIAL
Telefone	(95) 98403-3069
E-mail	carolinefeitoza32@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
A prefeitura Municipal de Normandia, Cultura, Esporte e Lazer, realizou a primeira escuta pública no dia 29 de maio de 2024 no prédio do CRAS, com participação de 13 agentes culturais, e essa escuta pública foi regida pela representante do MinC de Roraima, Flávia Bezerra. Na segunda etapa, realizamos o chamamento público Cultural no diário oficial dos municípios de Roraima, no dia 19 de julho de 2024, com dois tipos de escuta pública: presencial e online. A escuta publica presencial foi realizada no dia 24 de julho de 2024 o prédio do CRAS, com participação de três agentes culturais, e a escuta pública online ficou disponível, entre os dia 19 de julho ao dia 25 de julho de 2024 até 23H59min, onde 19 agentes culturais responder os questionários desse chamamento público online.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
LINK do diário oficial : https://www-storage.voxtecnologia.com.br/? m=sigpub.publicacao&f=17081&i=publicado_101897_2024-07- 19_c510b6fa8d6f59e3b37271545f933f36.pdf link da esculta PUBLICA ONLINE: https://forms.gle/CS5kkmwRBXe3aBWL7
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FESTIVAL ARTÍSTICO/ CULTURAL DE TODOS OS SEGMENTO S CULTURAIS. COM : EXPOSIÇÕE S, AMOSTRAS E VENDAS DE PRODUTOS, APRESENTA ÇÕES MUSICAIS, TEATRO, APRESENTA ÇÕES DE DANÇAS TRADICION AIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	43.663,387	Credenciam ento (Lei 14.133/202 1)	Exposição de Artes/Mostr a/Feira cultural realizada	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	REFORMAR E EQUIPAR CASAS DE CULTURAS INDÍGENAS	30.000,00	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	4	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PREMIAÇÕE S PARA AGENTES CULTURAIS COM RELEVÂNCI A NA CONTRIBUI ÇÃO AO DESENVOLV IMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL NO MUNICIPIO DE NORMANDI A	17.500	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	7	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**	**Quantidade**
Contratos de avaliadores para os editais de chamamento públicos da PNAB Para custeio de estrutura e de ações administrativas	2.300 2.498,073	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) Convênio/Termo de Execução Descentralizada	Parecerista/Avalia dor contratado(a) Serviço ou profissional contratado	3 1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014			
Atividades	**Valor Estimado(R$)**	**Quantidade Fomentada**	**A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?**
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-10	Sim
Áreas periféricas e Ações afirmativas			
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):			
Utilização de R$ 30.000,00 para reformas e equipamentos para Casas Culturais das comunidades Indígenas: Região Raposa e Região baixo Cotingo.			
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):			
Indígenas, pretos e pardos e pessoas com deficiência.			
Informações sobre Sistema de Cultura local			
Possui Conselho de Cultura?			Não
Possui Plano de Cultura?			Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?			Não
Termos e Condições			
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).			Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.			Aceito
PAAR			X85FNMHY

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D145E6EB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇOES DO EDITAL

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024/LPG LEI PAULO GUSTAVO – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 APOIO A PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO DE AUDIOVISUAL E DEMAIS CULTURAS.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024/LPG DA LEI PAULO GUSTAVO – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022.

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quantitativo de inscrições realizadas até a presente data nos **EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024/LPG** da Lei Paulo Gustavo;
CONSIDERANDO o interesse da Gestão Pública Municipal em garantir a efetividade da aplicação do recurso, a fim de oportunizar o acesso ao máximo número de participantes possíveis;

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIFICAR o subitem 6.1 e o Anexo VIII (cronograma) dos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024/LPG LEI PAULO GUSTAVO –
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022. Passando a vigorar da seguinte forma:

6.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 22 a 02 de agosto de 2024 disponível no sitio www.rorainopolis.rr.gov.br e https://rorainopolis.rr.gov.br/publicacoes/editais.

ANEXO VIII CRONOGRAMA

Nº	DISCRIÇÃO PERÍODO	DATA
01	Lançamento do Edital	15/07/2024
02	Período de Inscrição	22 a 02/08/2024
03	Divulgação da lista dos Inscritos	05/08/2024
04	Período de Recurso Inscrição	05 a 06/08/2024
05	Período de Avaliação	07, 08 e 09/08/2024
06	Divulgação dos Resultados Preliminares	12/08/2024
07	Período para Recursos	13 e 14/08/2024
08	Avaliação dos Recursos (caso houver)	15/08/2024
09	Divulgação do Resultado Final	16/08/2024
10	Apresentação dos Documentos	19 e 20/08/2024
11	Assinatura do Termo de Execução Cultural	22 e 23/08/2024
12	Publicação do Resultado no Diário Oficial	27/08/2024

13	Transferência do Recurso Financeiro	19/09/2024

Art. 2º – Entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:B7C1CF1F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)
1.
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*
2.
Dados do Plano de Ação
3.N.º do Plano de Ação:*
30882120230005-017423
4.UF Ente Recebedor:
RR
5.Ente Recebedor:*
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE

6.CNPJ Ente Recebedor:*
04.056.206/0001-94

7.Valor Total do Plano de Ação:
R$ 142.664,40

8.
DADOS PARA CONTATO

9.
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

11. Cargo*
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

12.Telefone*
(95) 98405-8407

13.E-mail*
regilsonwk@gmail.com
14.Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*
Sim

15.
Processo de Participação Social

16.Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*
Processo de participação social: A construção do Plano Anual de
Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc no município de Alto Alegre foi construído em parceria com a sociedade civil cultural do município em audiência pública realizada do Auditório da Secretaria Municipal de Ação Social na cidade de Alto Alegre, no dia 18 de julho de 2024, a partir das 14h30, com representantes dos diversos segmentos culturais em atuação na localidade. Na oportunidade foram coletadas informações e dados relativos ao cenário cultural local para construção das propostas do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Estiveram presentes representantes de diversos segmentos culturais, dentre eles: culturas populares, artesanato, dança, gastronomia, economia criativa, cultura popular, cultura indígena e música. A audiência contou com o apoio da Coordenadora do Escritório do Ministério da Cultura no estado de Roraima, Antônia Flávia Bezerra Marques, da Técnica do Escritório do Ministério da Cultura, Márcia Brasil e do assessor técnico a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo Jacildo Bezerra. Os trabalhos da Escuta Pública foram conduzidos pela coordenadora do Escritório do MinC, orientando aos presentes com relação aos itens da PNAB que deveriam ser observados na construção do Plano e da execução pelo município.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*
Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação social serem divulgados na internet):

18.
Metas

19.META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou de Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio aos segmentos culturais	45.022,23	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação	90.000,12	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	01	Sim

20.META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria para elaboração de editais	7.101,11	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

21.META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

22.
Áreas periféricas e Ações afirmativas

23.Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*
serão destinados os lotes nos editais publicados para atender populações diárias periféricas urbanas e rurais bem como comunidades indígenas.

24.Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):* serão destinados cota para pessoa com deficiência negros e indígenas.

25.
Informações sobre Sistema de Cultura local

26.Possui Conselho de Cultura? *
Não
27.Possui plano de Cultura?*
Não
28. Possui Fundo de Cultura? *
Não

29.
Termos e Condições

30.
Aceito

31.
Aceito

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:378D45DC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO I A XIV

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.963.649,00	52.963.649,00	11.134.393,66	21,02	31.604.797,07	59,67	21.358.851,93
RECEITAS CORRENTES	47.074.643,27	47.074.643,27	9.288.793,66	19,73	26.039.197,07	55,31	21.035.446,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	839.073,07	839.073,07	510.838,59	60,88	1.587.273,34	189,17	-748.200,27
Impostos	741.585,82	741.585,82	509.997,91	68,77	1.585.391,83	213,78	-843.806,01
Taxas	97.487,25	97.487,25	840,68	0,86	1.881,51	1,93	95.605,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.332,46	18.332,46	47.697,59	260,18	131.917,97	719,59	-113.585,51
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.332,46	18.332,46	47.697,59	260,18	131.917,97	719,59	-113.585,51
RECEITA PATRIMONIAL	1.132.122,00	1.132.122,00	208.190,34	18,39	732.570,33	64,71	399.551,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.132.122,00	1.132.122,00	208.190,34	18,39	732.570,33	64,71	399.551,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.030.257,74	45.030.257,74	8.511.230,10	18,90	23.544.072,44	52,29	21.486.185,30
Transferências da União e de suas Entidades	15.471.452,40	15.471.452,40	2.365.851,07	15,29	6.985.737,15	45,15	8.485.715,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.719.036,45	7.719.036,45	1.796.765,33	23,28	4.361.258,91	56,50	3.357.777,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	31.224,49	0,00	-31.224,49
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.839.768,89	21.839.768,89	4.348.613,70	19,91	12.165.851,89	55,71	9.673.917,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.858,00	54.858,00	10.837,04	19,75	43.362,99	79,05	11.495,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.858,00	54.858,00	10.837,04	19,75	43.362,99	79,05	11.495,01

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	5.889.005,73	5.889.005,73	1.845.600,00	31,34	5.565.600,00	94,51	323.405,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.889.005,73	5.889.005,73	1.845.600,00	31,34	5.565.600,00	94,51	323.405,73
Transferências da União e de suas Entidades	5.583.810,24	5.583.810,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583.810,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	305.195,49	305.195,49	1.845.600,00	604,73	5.565.600,00	1.823,62	-5.260.404,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.963.649,00	52.963.649,00	11.134.393,66	21,02	31.604.797,07	59,67	21.358.851,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.963.649,00	52.963.649,00	11.134.393,66	21,02	31.604.797,07	59,67	21.358.851,93
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.963.649,00	52.963.649,00	11.134.393,66	21,02	31.604.797,07	59,67	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	**Estágios da Despesa Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.963.649,00	68.970.317,10	9.646.320,59	57.074.402,40	11.895.914,70	9.645.005,48	28.289.279,61	40.681.037,49	26.671.971,77	0,00

Despesas Orçamentárias	**Estágios da Despesa Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
DESPESAS CORRENTES	39.602.249,29	47.837.973,49	8.531.511,40	40.127.290,28	7.710.683,21	7.625.316,17	20.141.997,65	27.695.975,84	19.485.409,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.681.425,56	23.483.943,88	3.429.140,74	19.579.170,72	3.904.773,16	4.361.117,86	11.412.384,71	12.071.559,17	10.861.638,71	

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.920.823,73	24.354.029,61	5.102.370,66	20.548.119,56	3.805.910,05	3.264.198,31	8.729.612,94	15.624.416,67	8.623.770,76	
DESPESAS DE CAPITAL	12.092.433,77	19.863.377,67	1.114.809,19	16.947.112,12	2.916.265,55	2.019.689,31	8.147.281,96	11.716.095,71	7.186.562,30	0,00
INVESTIMENTOS	10.069.451,77	17.840.395,67	1.114.809,19	15.742.112,12	2.098.283,55	1.826.415,62	7.591.004,15	10.249.391,52	6.630.284,49	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.022.982,00	2.022.982,00	0,00	1.205.000,00	817.982,00	193.273,69	556.277,81	1.466.704,19	556.277,81	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.268.965,94	1.268.965,94			1.268.965,94			1.268.965,94		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.963.649,00	68.970.317,10	9.646.320,59	57.074.402,40	11.895.914,70	9.645.005,48	28.289.279,61	40.681.037,49	26.671.971,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.963.649,00	68.970.317,10	9.646.320,59	57.074.402,40	11.895.914,70	9.645.005,48	28.289.279,61	40.681.037,49	26.671.971,77	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.315.517,46		4.932.825,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.963.649,00	68.970.317,10	9.646.320,59	57.074.402,40		9.645.005,48	31.604.797,07		31.604.797,07	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.963.649,00	68.970.317,10	9.646.320,59	57.074.402,40	100,00	11.895.914,70	9.645.005,48	28.289.279,61	100,00	40.681.037,49	0,00
Legislativa	1.372.450,33	1.372.450,33	-24.091,40	1.305.342,10	2,29	67.108,23	131.800,65	538.983,89	1,91	833.466,44	0,00
Ação Legislativa	1.372.450,33	1.372.450,33	-24.091,40	1.305.342,10	2,29	67.108,23	131.800,65	538.983,89	1,91	833.466,44	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.341.364,66	11.066.563,04	1.503.940,07	9.583.610,62	16,79	1.482.952,42	1.746.714,59	5.007.547,29	17,70	6.059.015,75	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	2.857.103,02	6.924.614,02	1.023.732,56	6.273.912,26	10,99	650.701,76	1.219.440,35	3.521.931,75	12,45	3.402.682,27	
Administração Financeira	3.378.528,27	4.131.915,65	480.207,51	3.309.698,36	5,80	822.217,29	527.274,24	1.485.615,54	5,25	2.646.300,11	
Controle Interno	47.239,47	6.539,47	0,00	0,00	0,00	6.539,47	0,00	0,00	0,00	6.539,47	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	58.493,90	3.493,90	0,00	0,00	0,00	3.493,90	0,00	0,00	0,00	3.493,90	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.068.258,72	2.154.247,72	479.746,36	1.224.226,86	2,14	930.020,86	147.725,07	423.713,59	1,50	1.730.534,13	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência	68.471,94	1.471,94	0,00	0,00	0,00	1.471,94	0,00	0,00	0,00	1.471,94	

Assistência à Criança e ao Adolescente	356.851,76	148.070,76	15.518,16	141.137,16	0,25	6.933,60	44.545,50	117.020,62	0,41	31.050,14	
Assistência Comunitária	1.390.032,68	1.183.021,68	57.041,50	265.314,50	0,46	917.707,18	41.196,21	129.579,48	0,46	1.053.442,20	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	252.902,34	821.683,34	407.186,70	817.775,20	1,43	3.908,14	61.983,36	177.113,49	0,63	644.569,85	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	9.395.108,50	10.600.684,47	2.401.837,94	8.614.293,05	15,09	1.986.391,42	1.857.182,47	4.725.193,11	16,70	5.875.491,36	0,00
Atenção Básica	5.672.708,55	6.121.963,50	1.068.955,85	4.618.972,07	8,09	1.502.991,43	1.065.311,70	2.530.017,47	8,94	3.591.946,03	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.846.464,61	917.837,66	284.341,26	616.004,22	1,08	301.833,44	127.129,97	342.383,39	1,21	575.454,27	
Suporte Profilático e Terapêutico	97.168,96	97.168,96	0,00	0,00	0,00	97.168,96	0,00	0,00	0,00	97.168,96	
Vigilância Sanitária	15.360,00	15.360,00	164,50	164,50	0,00	15.195,50	0,00	0,00	0,00	15.360,00	
Vigilância Epidemiológica	244.487,26	479.135,96	111.607,31	441.087,29	0,77	38.048,67	52.254,63	218.587,00	0,77	260.548,96	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	1.488.919,12	2.969.218,39	936.769,02	2.938.064,97	5,15	31.153,42	612.486,17	1.634.205,25	5,78	1.335.013,14	
FU10 - Demais Subfunções	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	24.993.967,28	26.799.213,28	3.960.578,67	22.167.105,03	38,84	4.632.108,25	5.288.541,97	12.682.811,39	44,83	14.116.401,89	0,00
Ensino Fundamental	13.392.383,35	13.822.197,35	1.608.298,79	11.162.203,82	19,56	2.659.993,53	2.790.584,10	6.728.338,51	23,78	7.093.858,84	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	11.217.867,06	12.551.127,06	2.331.565,88	10.804.257,48	18,93	1.746.869,58	2.478.074,27	5.838.181,55	20,64	6.712.945,51	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	343.716,87	385.888,87	20.714,00	200.643,73	0,35	185.245,14	19.883,60	116.291,33	0,41	269.597,54	
FU12 - Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Cultura	1.088.345,45	1.067.508,07	0,00	763.610,00	1,34	303.898,07	0,00	394.236,00	1,39	673.272,07	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.088.345,45	1.067.508,07	0,00	763.610,00	1,34	303.898,07	0,00	394.236,00	1,39	673.272,07	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.782.916,09	12.346.432,22	904.809,19	11.487.516,75	20,13	858.915,47	394.050,38	3.257.716,28	11,52	9.088.715,94	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.497.848,92	3.122.205,05	904.809,19	2.307.516,75	4,04	814.688,30	253.685,60	459.867,40	1,63	2.662.337,65	
Serviços Urbanos	261.773,92	20.933,92	0,00	0,00	0,00	20.933,92	0,00	0,00	0,00	20.933,92	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	23.293,25	9.203.293,25	0,00	9.180.000,00	16,08	23.293,25	140.364,78	2.797.848,88	9,89	6.405.444,37	

Habitação	293.620,71	11.620,71	0,00	0,00	0,00	11.620,71	0,00	0,00	0,00	11.620,71	0,00
Habitação Rural	92.652,80	652,80	0,00	0,00	0,00	652,80	0,00	0,00	0,00	652,80	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	200.967,91	10.967,91	0,00	0,00	0,00	10.967,91	0,00	0,00	0,00	10.967,91	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	474.242,13	124.242,13	0,00	0,00	0,00	124.242,13	0,00	0,00	0,00	124.242,13	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	474.242,13	124.242,13	0,00	0,00	0,00	124.242,13	0,00	0,00	0,00	124.242,13	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	163.629,08	1.329,08	0,00	0,00	0,00	1.329,08	0,00	0,00	0,00	1.329,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	163.629,08	1.329,08	0,00	0,00	0,00	1.329,08	0,00	0,00	0,00	1.329,08	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	866.843,12	657.563,12	82.500,00	490.583,00	0,86	166.980,12	78.990,35	170.367,29	0,60	487.195,83	0,00
Abastecimento	687.101,15	282.701,15	82.500,00	117.783,00	0,21	164.918,15	23.572,17	55.197,50	0,20	227.503,65	
Extensão Rural											
Irrigação	86.226,76	796,76	0,00	0,00	0,00	796,76	0,00	0,00	0,00	796,76	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	93.515,21	374.065,21	0,00	372.800,00	0,65	1.265,21	55.418,18	115.169,79	0,41	258.895,42	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	17.863,46	3.223,46	0,00	0,00	0,00	3.223,46	0,00	0,00	0,00	3.223,46	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	17.863,46	3.223,46	0,00	0,00	0,00	3.223,46	0,00	0,00	0,00	3.223,46	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											

Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	360.666,69	1.478.266,69	336.999,76	1.438.114,99	2,52	40.151,70	0,00	1.088.710,77	3,85	389.555,92	0,00
Conservação de Energia	152.395,99	361.995,99	336.999,76	360.525,46	0,63	1.470,53	0,00	11.121,24	0,04	350.874,75	
Energia Elétrica	189.938,24	1.097.938,24	0,00	1.077.589,53	1,89	20.348,71	0,00	1.077.589,53	3,81	20.348,71	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções	18.332,46	18.332,46	0,00	0,00	0,00	18.332,46	0,00	0,00	0,00	18.332,46	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	475.406,84	18.006,84	0,00	0,00	0,00	18.006,84	0,00	0,00	0,00	18.006,84	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	475.406,84	18.006,84	0,00	0,00	0,00	18.006,84	0,00	0,00	0,00	18.006,84	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.268.965,94	1.268.965,94				1.268.965,94				1.268.965,94	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	52.963.649,00	68.970.317,10	9.646.320,59	57.074.402,40	100,00	11.895.914,70	9.645.005,48	28.289.279,61	100,00	40.681.037,49	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.719.053,14	3.656.394,04	5.399.165,10	3.249.546,68	4.484.456,39	6.052.569,22	4.346.382,55	5.573.201,07	4.142.215,36	4.009.752,94	5.175.323,10	4.899.223,47	54.707.283,06	50.587.346,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.095,85	226.586,93	226.397,42	211.812,13	160.343,79	617.788,17	204.550,63	434.406,99	205.635,56	231.841,57	234.609,36	276.229,23	3.387.297,63	839.073,07
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.489,08
ISS	332.720,74	202.278,03	200.197,75	179.279,07	106.730,67	348.214,73	176.084,38	411.863,87	179.155,12	174.323,54	201.774,22	180.803,24	2.693.425,36	329.031,85
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.865,54
IRRF	8.063,74	7.820,24	10.320,07	15.830,91	30.857,19	256.080,10	28.466,25	22.543,12	26.119,29	56.838,35	32.762,91	94.657,54	590.359,71	241.199,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.311,37	16.488,66	15.879,60	16.702,15	22.755,93	13.493,34	0,00	0,00	361,15	679,68	72,23	768,45	103.512,56	97.487,25
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.032,70	22.305,20	19.772,37	24.110,11	24.351,52	23.346,07	131.917,97	18.332,46
Receita Patrimonial	79.046,91	160.183,26	147.872,67	161.306,60	127.740,40	271.183,02	141.097,39	109.736,18	99.234,75	174.311,67	98.910,83	109.279,51	1.679.903,19	1.132.122,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	79.046,91	160.183,26	147.872,67	161.306,60	127.740,40	271.183,02	141.097,39	109.736,18	99.234,75	174.311,67	98.910,83	109.279,51	1.679.903,19	1.132.122,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.280.172,18	3.267.489,80	5.024.597,68	2.867.700,34	4.193.584,42	5.158.798,74	3.973.759,17	4.999.702,04	3.809.421,57	3.571.108,07	4.811.702,22	4.485.280,79	49.443.317,02	48.542.960,51
Cota-Parte do FPM	869.794,15	634.896,73	647.213,09	601.107,16	779.915,13	1.238.560,00	855.080,46	1.162.696,53	724.877,49	760.290,53	884.501,04	949.806,66	10.108.738,97	9.406.467,73
Cota-Parte do ICMS	743.622,86	752.091,32	818.495,05	620.083,57	1.015.237,57	1.333.525,55	863.705,08	801.715,90	795.917,74	620.972,98	1.225.420,28	863.408,79	10.454.196,69	8.607.107,52
Cota-Parte do IPVA	2.241,60	1.376,89	664,81	161,75	2.305,16	1.715,05	4.048,12	8.281,98	5.142,66	3.014,11	5.628,36	0,00	34.580,49	260.182,10
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.628,38
Transferências da LC nº 61/1989	2.130,02	1.895,94	2.457,14	2.744,95	2.249,15	2.448,62	2.042,21	2.124,00	2.495,33	2.157,95	2.271,31	2.854,07	27.870,69	24.156,16
Transferências do	1.290.670,04	1.426.783,92	1.325.908,58	1.294.666,65	1.805.681,48	2.071.391,38	1.936.733,04	2.558.175,19	1.733.125,35	1.684.919,63	2.186.624,89	2.205.505,69	21.520.185,84	22.074.264,83

FUNDEB														
Outras Transferências Correntes	371.713,51	450.445,00	2.229.859,01	348.936,26	588.195,93	511.158,14	312.150,26	466.708,44	547.863,00	499.752,87	507.256,34	463.705,58	7.297.744,34	8.156.153,79
Outras Receitas Correntes	2.738,20	2.134,05	297,33	8.727,61	2.787,78	4.799,29	8.942,66	7.050,66	8.151,11	8.381,52	5.749,17	5.087,87	64.847,25	54.858,00
DEDUÇÕES (II)	246.818,76	277.672,96	274.385,65	244.270,46	359.491,51	438.670,38	344.566,68	394.538,83	305.187,51	276.855,49	423.109,86	362.643,05	3.948.211,14	3.512.702,77
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	246.818,76	277.672,96	274.385,65	244.270,46	359.491,51	438.670,38	344.566,68	394.538,83	305.187,51	276.855,49	423.109,86	362.643,05	3.948.211,14	3.512.702,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.472.234,38	3.378.721,08	5.124.779,45	3.005.276,22	4.124.964,88	5.613.898,84	4.001.815,87	5.178.662,24	3.837.027,85	3.732.897,45	4.752.213,24	4.536.580,42	50.759.071,92	47.074.643,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	23.829,50	27.509,00	1.934.105,50	23.829,50	27.509,00	115.553,50	20.150,00	104.150,00	20.150,00	20.150,00	0,00	0,00	2.316.936,00	3.565.288,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.448.404,88	3.351.212,08	3.190.673,95	2.981.446,72	4.097.455,88	5.498.345,34	3.981.665,87	5.074.512,24	3.816.877,85	3.712.747,45	4.752.213,24	4.536.580,42	48.442.135,92	43.509.354,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.448.404,88	3.351.212,08	3.190.673,95	2.981.446,72	4.097.455,88	5.498.345,34	3.981.665,87	5.074.512,24	3.816.877,85	3.712.747,45	4.752.213,24	4.536.580,42	48.442.135,92	43.509.354,37

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.074.643,27	26.039.197,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	839.073,07	1.587.273,34
IPTU	144.489,08	0,00
ISS	329.031,85	1.324.004,37
ITBI	26.865,54	0,00
IRRF	241.199,35	261.387,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.487,25	1.881,51
Contribuições	18.332,46	131.917,97
Receita Patrimonial	1.132.122,00	732.570,33
Aplicações Financeiras (II)	1.132.122,00	732.570,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.030.257,74	23.544.072,44
Cota-Parte do FPM	7.674.979,78	4.269.802,38
Cota-Parte do ICMS	6.885.686,02	4.136.912,74
Cota-Parte do IPVA	208.145,68	20.892,17
Cota-Parte do ITR	11.702,71	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	19.324,93	13.944,87
Transferências do FUNDEB	22.074.264,83	12.305.083,79
Outras Transferências Correntes	8.156.153,79	2.797.436,49
Demais Receitas Correntes	54.858,00	43.362,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	54.858,00	43.362,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	45.942.521,27	25.306.626,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.889.005,73	5.565.600,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.889.005,73	5.565.600,00
Convênios	2.837.060,02	1.845.600,00

Outras Transferências de Capital	3.051.945,71	3.720.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.889.005,73	5.565.600,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	51.831.527,00	30.872.226,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	51.831.527,00	30.872.226,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	47.837.973,49	40.127.290,28	20.141.997,65	19.485.409,47	645.767,79	1.658.341,95	1.625.397,76
Pessoal e Encargos Sociais	23.483.943,88	19.579.170,72	11.412.384,71	10.861.638,71	483.592,25	35.000,00	35.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.354.029,61	20.548.119,56	8.729.612,94	8.623.770,76	162.175,54	1.623.341,95	1.590.397,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	47.837.973,49	40.127.290,28	20.141.997,65	19.485.409,47	645.767,79	1.658.341,95	1.625.397,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.863.377,67	16.947.112,12	8.147.281,96	7.186.562,30	60.000,00	2.792.784,93	2.785.915,93
Investimentos	17.840.395,67	15.742.112,12	7.591.004,15	6.630.284,49	60.000,00	2.792.784,93	2.785.915,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.022.982,00	1.205.000,00	556.277,81	556.277,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	17.840.395,67	15.742.112,12	7.591.004,15	6.630.284,49	60.000,00	2.792.784,93	2.785.915,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.268.965,94						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	66.947.335,10	55.869.402,40	27.733.001,80	26.115.693,96	705.767,79	4.451.126,88	4.411.313,69
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	66.947.335,10	55.869.402,40	27.733.001,80	26.115.693,96	705.767,79	4.451.126,88	4.411.313,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-360.548,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-360.548,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	50.940.667,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-360.548,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-2.372.945,72	-1.297.305,36
Disponibilidade de Caixa	-2.372.945,72	-1.297.305,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.696.028,88	704.083,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	676.916,84	593.221,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.372.945,72	1.297.305,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.075.640,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	890.860,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-991.945,20

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-991.945,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-991.945,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão	**Poder/Órgão**											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+ b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2023 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2023 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	382.229,74	1.331.855,32	705.767,79	325.990,60	682.326,67	1.335.603,88	7.251.720,45	4.451.126,88	4.411.313,69	349.243,37	3.826.767,27	4.509.093,94
PODER EXECUTIVO	382.229,74	1.331.855,32	705.767,79	325.990,60	682.326,67	1.335.603,88	7.251.720,45	4.451.126,88	4.411.313,69	349.243,37	3.826.767,27	4.509.093,94
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	382.229,74	1.331.855,32	705.767,79	325.990,60	682.326,67	1.335.603,88	7.251.720,45	4.451.126,88	4.411.313,69	349.243,37	3.826.767,27	4.509.093,94

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão - Intra	**Poder/Órgão - Intra**											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2023 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2023 (g)**					
RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.963.649,00
Previsão Atualizada	52.963.649,00
Receitas Realizadas	31.604.797,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.963.649,00
Dotação Atualizada	68.970.317,10
Despesas Empenhadas	57.074.402,40
Despesas Liquidadas	28.289.279,61
Despesas Pagas	26.671.971,77
Superávit Orçamentário	3.315.517,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	57.074.402,40
Despesas Liquidadas	28.289.279,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	50.759.071,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.442.135,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.442.135,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	50.940.667,00	-360.548,70	-0,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	890.860,00	1.075.640,36	1,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.714.085,06	325.990,60	705.767,79	682.326,67
Poder Executivo	1.714.085,06	325.990,60	705.767,79	682.326,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.587.324,33	349.243,37	4.411.313,69	3.826.767,27
Poder Executivo	8.587.324,33	349.243,37	4.411.313,69	3.826.767,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.301.409,39	675.233,97	5.117.081,48	4.509.093,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.412.668,35	25,00	19,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.047.314,21	70,00	57,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	16.947.112,12	2.916.265,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.147.237,74	15,00	17,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2024.07.29 15:56:45 BOT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR

Assinatura: 2
Digitally signed by BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Date: 2024.07.29 16:05:04 BOT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:624080DF

